



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 852/2022

INDICAMOS QUE AS FRALDAS GERIÁTRICAS E AS BOLSAS DE COLOSTOMIA SEJAM ENTREGUES NAS RESIDÊNCIAS DOS PACIENTES.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de que as fraldas geriátricas e bolsas de colostomia sejam entregues na residência dos pacientes.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde está elencado como direito fundamental, sendo responsabilidade dos entes políticos, solidariamente, concretizar este direito, sob pena de violar a dignidade do cidadão;

Considerando que sendo a saúde um direito de todos, as fraldas de uso contínuo devem ser fornecidas pelo Estado, pois servem para a higiene do paciente, que não detém controle sobre suas necessidades básicas;

Considerando que a bolsa de colostomia é necessária aos pacientes com doenças no intestino, que passam por cirurgia de ostomia, as quais coletam o conteúdo fecal, facilitando o processo de evacuação, permitindo que as fezes sejam descartadas de maneira prática e higiênica;

Considerando que os pacientes que necessitam de fraldas geriátricas, bem como, de bolsa de colostomia, geralmente são pessoas que enfrentam problemas de locomoção, déficit cognitivo é portador de deficiência física ou que necessita de um cuidador;

Considerando que muitos pacientes dependem de um familiar para retirar as fraldas e bolsas, nos locais de entrega, percorrendo grandes distâncias para receber seus equipamentos, vez que a descentralização desses materiais ainda não é uma realidade e nem sempre estão disponíveis;

Considerando que é dever do município amparar os cidadãos que dependem da saúde pública, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB

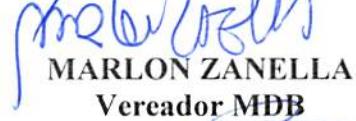

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

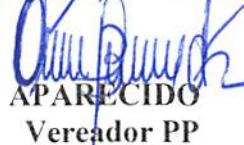

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


APARECIDO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos